
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/2017- GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre vacância de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso V do Art. 80 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,
CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º-DECLARAR a vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor **SIDNEY ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO**, Matrícula nº 1162, por motivo de posse em outro cargo não acumulável.

Art.2º -A vacância de que trata o Art. 1º desta Portaria, terá prazo iniciado em 01 de Janeiro de 2018 até 23 de Agosto de 2020.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 21 de Dezembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:355D17F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2017. Edição 1669
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>